

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 018/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

“Institui PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia, no dia 30 de Abril (segunda-feira).”

APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao Dia do Trabalhador no dia 01 de maio de 2018 (terça-feira).

CONSIDERANDO, que a presente medida visa a contenção de despesas sem comprometer com os serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, no dia 30 de Abril de 2018, ressalvados os serviços e atividades de natureza essencial, como serviços de urgência e emergência da saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública, que não sofrerão qualquer interrupção.

Parágrafo Único. Para publicidade e cumprimento da decretação, fica a secretaria de administração e planejamento incumbida de distribuir cópia deste ato formal, no comércio local e demais repartições públicas e agências bancárias do município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182